

LEI Nº. 1.092/70

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO PROFESSOR JOÃO FRANZEN DE LIMA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e o Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete ao Professor João Franzen de Lima

ART. 2º - A data para a entrega do Título será marcada de comum acordo entre o autor do Projeto e o homenageado.

ART. 3º - Fica aberto no orçamento o crédito necessário ao cumprimento da presente Lei.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 11 DE MARÇO DE 1970.



Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal



Elza Maria Ribeiro André
Secretária